LEI Nº 1149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2006.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Barão para o ano de 2006, sob as seguintes classificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
562 – MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.210200000 – Mat. Consumo Alimentos
RECURSO 1200 (Merenda Escolar Creche).....R$ 2.520,00
563 – TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3 90.39.050100000 – Serviços Terceiros Transporte
RECURSO 1030 (Salário Educação – Federal)..... R$ 14.000,00
564- VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO-FUNDEF
3.1.90.11.010201000 – Vencimento e Vant. Fixas/Servidor
RECURSO -1130 (Salário Educação) – Estadual..... R$ 10.000,00
565 – TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.050100000- Serviços Terceiros Transporte
RECURSO - 1210 (Transporte Escolar Federal).....R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
616 – MANUTENÇÃO SERV. DA AGRICULTURA
4.4.90.52.360100000 – Equip.Material Permanente
RECURSO 1180 (Meio Ambiente)..... R$ 3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
742 – ASSIST. MEDICA SANITÁRIA
3.3.90.32.990100000 – Mat. Distribuição Gratuita
RECURSO 1043 (PAB – Saúde Mental)..... R$ 1.000,00

743 – ASSIST. MÉDICA SANITÁRIA
3.3.90.32.990100000 – Mat. Distribuição Gratuita
RECURSO -1041 (PAB-Farmácia Básica)..... R$ 5.500,00
744 – MANUTENÇÃO SECR. DA SAÚDE
4.4.90.52.360100000 – Equip. e Material Permanente
RECURSO - 1091 (Epidemiologia)..... R$ 2.000,00
745 – ASSIST. MEDICA SANITÁRIA
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos
RECURSO - 1042 (PAB – Vig. Sanitária).....R$ 1.500,00
746 – MANUTENÇÃO SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Material de Consumo – Diversos
RECURSO – 1094 (Consulta Popular)..... R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
832 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Material Cons.Combustível/Peças
RECURSO – 2020 (FEX)..... R$ 21.787,00
833 – ELETRIFICAÇÃO RURAL
3.3.90.39.430100000 – Serviços Terceiros-energia
RECURSO – 1190 (Iluminação Pública)..... R$ 68.446,00
TOTAL..... R$137.253,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
538 – MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.210200000 – Material de Cons.Alimentos...R$ 2.520,00
541 – TRANSPORTE ENDINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte... R$ 24.000,00
551 – TRANSPORTE ENDINO FUNDAMNETAL
3.3.90.39.050100000 – Serv.Terceiros Transporte.....R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
704 – MANUTENÇÃO SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Mat.de Consumo-Diversos.....R$ 1.500,00
714 – MANUTENÇÃO SECR. DA SAÚDE
4.4.90.52.360100000 – Equip. Material Permanente....R$ 2.000,00
731- MANUTENÇÃO SECR. DA SAÚDE
3.3.90.32.990100000 – Mat. Distribuição Gratuita.....R$ 8.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
808 – MANUTENÇÃO SECR. MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.52.990100000 - Equip. Material Permanente. R$ 3.500,00

810 – MANUT. VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Mat. Cons.Combust./Peças. R$ 21.787,00
815 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 68.446,00
TOTAL..... R$137.253,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2005.

Secretaria da Administração